

PORTARIA N.º 1090/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que as requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 877/2025-PROJUR/BELÉMPREV constante nos autos do Processo n.º 1456/2025-BELÉMPREV e 2025.07.25530P-SISPREV.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO** a **MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES**, companheira, portadora do CPF n.º 148.274.682-49 pelo falecimento do servidor ELIAS XAVIER SILVEIRA ABRACADO, CPF n.º 178.313.002-44, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004, nos arts. 2º, III, alínea "a" e art. 6º, I, da Lei Municipal n.º 9.448/2019 e ainda no art. 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 1.671,78** (um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).
- II. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do óbito (08.09.2025).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital
por ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV